



CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Rua Júlio Martinez Benevid
Tel. (65) 3311-4600 site: ww

PROTOCOLO

Nº: 484/2018

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 25/10/2018 Hora:

Interessado: CAMARA MUNICIPAL

TANGARÁ - Documento: PROJ. LEI ORDINÁRIA

Assunto: PROJ. LEI ORD. Nº 154/2018



CM/TS
Fl. 01
Rub.

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **154/2018**

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017, DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2018

Secr



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 154/2018.

Tangará da Serra, 24 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

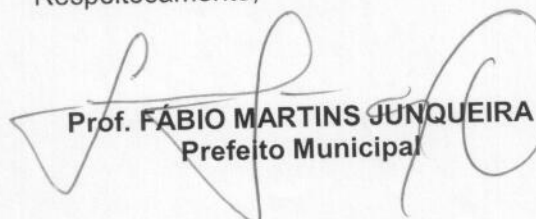
Considerando a Portaria nº 1.751, de 14/06/2018 que prevê incentivos financeiros específicos para implementação de estratégias que aprimorem as ações de gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. (em anexo)

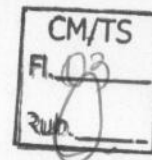
Solicitamos autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária para aquisição de computadores e impressoras.

A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, provenientes da redução de dotação orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 154, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2301	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	1.892.842,42

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.168.863,67

Para:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2301	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	1.882.842,42

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.178.863,67

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.03100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
304 – VIGILÂNCIA SANITARIA
0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2316 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.00.00.00.0123055000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Total da Abertura Crédito.....R\$ 10.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.03000 – GABINETE DO SECRETÁRIO
10 – SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0014 – GESTÃO DO SUS
2301 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.42.00.0123055000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Total da Redução Orçamentária.....R\$ 10.000,00

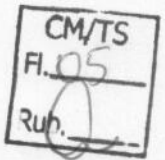
Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes da redução de dotação orçamentária.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária para aquisição de computadores e impressoras.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e quatro** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

INCLUSÃO				
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Equipamentos de Processamento de Dados	4.4.90.52.34.00	0123055000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade				10.000,00

REDUÇÃO				
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0123055000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade				10.000,00



CM/TS
Fl. 06
Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 806/SEPLAN/2018
Protocolo nº 32224/2018

Tangará da Serra/MT, 24 de outubro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 154/2018.

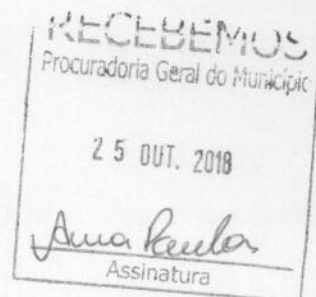
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 154/2018, que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária para aquisição de computadores e impressoras.

- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 228/SMS/2018;
- Declaração de não Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Outubro/2018;
- Relatório de Bloqueio de Despesa.
- Portaria nº 1751/2018;
- Extrato de Conta Corrente 8810-2 FUNDO M S VIG SANITARIA.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/06/2018 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 53
 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.751, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 447. O PVVisa é constituído por incentivos financeiros específicos para implementação de estratégias que aprimorem as ações e a gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária." (NR)

"Art. 449. A manutenção do repasse dos recursos do Componente da Vigilância Sanitária está condicionada ao cadastramento dos serviços de vigilância sanitária no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES." (NR)

"Art. 465. A manutenção do repasse dos recursos do Componente da Vigilância Sanitária dependerá da regularidade do cadastro do serviço de vigilância sanitária no SCNES, que é de responsabilidade dos estados, Distrito Federal e municípios.

§ 1º Para fins de regularidade do cadastramento do serviço especializado de vigilância sanitária no SCNES, devem ser observados os procedimentos estabelecidos nas Portaria nº 299/SAS/MS, de 11 de setembro de 2009, Portaria nº 500/SAS/MS, de 24 de dezembro de 2009 e Portaria nº 118/SAS/MS, de 18 de fevereiro de 2014, além de suas alterações.

....." (NR)

"Art. 466. A Secretaria de Saúde dos estados, do Distrito Federal e do município que não possuir cadastro no SCNES, conforme o estabelecido no § 1º do art. 465, terá o repasse de recurso do Componente de Vigilância Sanitária bloqueado." (NR)

"Subseção III

Do Processo de Acompanhamento do SCNES e dos Relatórios de Monitoramento para fins de Manutenção de Repasse dos Recursos do Componente de Vigilância Sanitária

Art. 469. A ANVISA realizará acompanhamento da situação dos estados, Distrito Federal e municípios, quanto à regularidade do cadastro do serviço de vigilância sanitária no Sistema SCNES, após disponibilização dos dados pelo Departamento de Informática do SUS - DATASUS.

....." (NR)

"Art. 470. A ANVISA disponibilizará, no portal eletrônico www.anvisa.gov.br, até o 5º dia útil dos meses de janeiro e julho, Relatório de Monitoramento que servirá de base para observação da manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária, nos seguintes termos:

I - o Relatório de Monitoramento de janeiro será elaborado a partir da verificação do cadastro no SCNES do mês de dezembro do ano anterior, para fins de repasse mensal dos recursos financeiros relativos aos meses de janeiro a junho do ano em curso; e

II - o Relatório de Monitoramento de julho será elaborado a partir da verificação do cadastro no SCNES do mês de junho do ano em curso, para fins de repasse mensal dos recursos financeiros relativos aos meses de julho a dezembro do ano em curso.

....." (NR)

"Art. 471. O Fundo Nacional de Saúde efetuará o desbloqueio do repasse dos recursos nos meses de janeiro e julho, referente às transferências do semestre anterior, para os municípios que se regularizarem quanto ao cadastro do serviço de vigilância sanitária no SCNES.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde publicará, em ato específico, a relação das Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde que tiveram seus recursos desbloqueados." (NR)

Art. 2º No ano de 2018, excepcionalmente, o Relatório de Monitoramento de que trata o art. 470 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, será elaborado a partir da verificação do cadastro no SCNES do mês de março de 2018, para fins de repasse mensal dos recursos financeiros relativos aos meses de janeiro a junho do ano em curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017:

I - incisos I e II do caput do art. 449;

II - arts. 451, 452 e 453;

III - §§ 3º e 4º do art. 465;

IV - inciso III do caput do art. 470; e

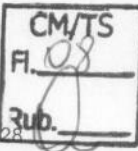
V - §§ 1º e 2º do art. 471.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE



Extrato conta corrente

09/10/2018 16:00:28



Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 8810-2 FUNDO M S VIG SANITARIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2018		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2018
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/11/2018
Saldo de fundos de investimento					
S PUBLICO SUPREMO					10.010,63

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 24/10/2018
Hora.: 09:00:02
Página.: 1 de 1

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
			Data	Motivo	Data	Motivo
13015	0303000101220014230144905242000123055000	10.000,00	24/10/2018	PROJETO DE LEI 154/2018		
Total Geral.....		10.000,00				

CM/TS
Fl. 09
Rub. 09



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
Página.: 1 de 21

DESPESAS PAGAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS AUTORIZADAS

No Mês Acumulações Emp. A Pagas

Conta	TÍTULO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
03.030.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO		59.161.330,71	43.327.977,70	16.022.498,34	86.466.810,07	701.271,36	58.406.589,70	28.060.220,37	2.910.964,53	52.423.230,88	5.983.358,82
10.122	Administração Geral		1.473.200,00	729.799,42	310.157,00	1.892.842,42	8.167,18	1.017.639,24	875.203,18	28.597,02	853.896,46	163.742,78
0014	GESTÃO DO SUS											

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conta	TÍTULO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas																																																					
10.122.0014.2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		21.000,00	53.000,00	0,00	74.000,00	0,00	39.286,55	34.713,45	0,00	39.286,55	0,00																																																					
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	85,62	114,38	0,00	85,62	0,00																																																					
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC		841.848,77	0,00	153.000,00	688.848,77	0,00	394.135,38	294.713,39	19.954,02	394.135,38	7.318,89																																																					
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	53.004,99	16.995,01	0,00	45.686,10	0,00																																																					
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	11.162,52	88.837,48	0,00	11.162,52	1.300,92																																																					
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	19.409,19	86.590,81	1.400,00	7.550,00	200,00																																																					
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00	6.900,00	2.200,00	9.700,00	1.600,00	7.750,00	1.950,00	0,00	6.900,00	0,00																																																					
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E		2.000,00	7.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00																																																					
3.3.90.14.02.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.524,40	3.475,60	0,00	1.959,48	0,00																																																					
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	650,00	650,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00																																																					
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		10.000,00	0,00	400,00	9.600,00	-512,70	5.050,76	4.549,24	943,00	5.050,76	0,00																																																					
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1.646,72	0,00	0,00	0,00																																																					
3.3.90.30.15.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E		3.000,00	12.000,00	0,00	15.000,00	0,00	13.353,28	781,00	600,00	600,00	125,00																																																					
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.3.90.30.19.00	0102000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMEN		3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA		3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ		3.3.90.30.24.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE		3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍK		3.3.90.30.56.00	0102000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		3.3.90.30.97.00	0102000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI		3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAIS		3.3.90.39.01.00	0102000000 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E		3.3.90.39.14.00	0142000054 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA		3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I		3.3.90.39.16.00	0114010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I		3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I		3.3.90.39.22.00	0142000054 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC		3.3.90.39.22.00	0314000058 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC		3.3.90.39.22.00	0342000054 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC		3.3.90.39.33.00	0102000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONI		3.3.90.39.36.00	0102000000 MULTAS INDEDEUTÍVEIS		3.3.90.39.41.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		3.3.90.39.41.00	0142000054 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	

CM/TS
RUB.
30.000,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018

Página.: 2 de 21

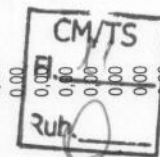
DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.48.00	0102000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.185,40	114,60	0,00	3.185,40	0,00
3.3.90.39.57.00	0102000000 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO I	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	200,00	2.000,00	0,00	2.200,00	0,00	1.191,65	1.008,35	0,00	200,00	991,65
3.3.90.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0142000054 HOSPEDAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000054 SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0342055000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	50,75	349,25	0,00	50,75	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	25.990,00	0,00	25.990,00	0,00	25.990,00	0,00	0,00	18.000,00	7.990,00
3.3.90.40.01.00	0142000054 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.04.00	0102000000 COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	215,00	0,00	215,00	0,00	215,00	0,00	0,00	215,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	2.543,48	2.206,52	0,00	2.543,48	0,00
3.3.90.47.01.00	0102000000 PASEP	194.000,00	51.800,00	0,00	245.800,00	0,00	245.708,09	91,91	0,00	245.708,09	0,00
3.3.90.92.99.00	0102000000 Outras Despesas de exercícios anteri	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01.00	0102000000 INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0102000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0102000000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	0,00	9.135,00	2.740,00	6.395,00	0,00	5.555,00	840,00	5.555,00	5.555,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	3.477,00	0,00	3.477,00	0,00	3.247,00	230,00	0,00	3.247,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0123055000 MOBILIÁRIO EM GERAL	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0102000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	22.740,00	16.212,00	6.528,00	0,00	3.525,00	3.003,00	0,00	3.525,00	0,00
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.473.200,00	729.799,42	310.157,00	1.892.842,42	8.167,18	1.017.639,24	875.203,18	28.597,02	853.896,46	163.742,78
10.122	Administração Geral	57.688.130,71	42.598.178,28	15.712.341,34	84.573.967,65	693.104,18	57.388.950,46	27.185.017,19	2.882.367,51	51.569.334,42	5.819.616,04
0014	GESTÃO DO SUS										
10.122.0014.2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA	0,00	10.043,00	0,00	10.043,00	0,00	5.151,01	4.891,99	0,00	5.151,01	0,00
3.1.90.04.00.00	0102000000 Contratação por Tempo Determinado	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	358.000,00	150.000,00	10.043,00	497.957,00	0,00	377.039,12	120.917,88	44.448,09	377.039,12	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	20.478,64	10.521,36	0,00	17.948,91	2.629,73
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	43.614,93	385,07	0,00	39.845,85	3.769,08
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	250,00	750,00	0,00	250,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E;	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN(I	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0102000000 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.934,00	66,00	0,00	4.934,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	509.200,00	160.043,00	78.943,00	590.300,00	0,00	451.467,70	138.832,30	44.448,09	440.134,89	11.332,81



10.122.0014.2303 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
Página.: 3 de 21

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.301	Atenção Básica	8.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	ATENÇÃO BÁSICA										
10.301.0013.2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.44.00	0102000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.23.00	0102000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.70.00	0102000000 CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BAI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		8.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.300.000,00	0,00	310.000,00	990.000,00	0,00	722.288,05	267.711,95	0,00	722.288,05	0,00
3.1.90.04.00.00	0114008000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	151.334,36	148.665,64	4.974,05	151.334,36	0,00
3.1.90.04.00.00	0114010049 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0314008000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	384.398,72	30.000,00	354.398,72	0,00	351.890,77	2.507,95	0,00	351.890,77	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	914,31	2.085,69	0,00	914,31	0,00
3.1.90.05.00.00	0114010049 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	2.740.209,95	0,00	0,00	2.740.209,95	0,00	1.805.515,51	934.694,44	302.335,31	1.805.515,51	0,00
3.1.90.11.00.00	0114008000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.140.953,49	59.046,51	12.395,00	1.140.953,49	0,00
3.1.90.11.00.00	0114010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	571.105,01	428.894,99	13.755,51	571.105,01	0,00
3.1.90.11.00.00	0114010049 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114012000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	183.562,17	31.437,83	0,00	183.562,17	0,00
3.1.90.11.00.00	0142011000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.477.300,00	0,00	0,00	1.477.300,00	0,00	810.666,39	666.633,61	67.224,97	810.666,39	0,00
3.1.90.11.00.00	0314010000 Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	5.871,89	94.128,11	0,00	5.871,89	0,00
3.1.90.11.00.00	0314012000 Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	0,00	404.546,98	0,00	404.546,98	0,00	401.114,38	3.432,60	7.950,53	401.114,38	0,00
3.1.90.11.00.00	0342010000 Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	0,00	541.743,82	0,00	541.743,82	0,00	491.497,79	50.246,03	8.383,89	491.497,79	0,00
3.1.90.11.00.00	0342011000 Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	0,00	875.140,02	0,00	875.140,02	0,00	856.540,04	18.599,98	17.932,89	856.540,04	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	500.000,00	34.085,06	0,00	34.085,06	0,00	28.650,01	5.435,05	0,00	28.650,01	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	301.833,67	198.166,33	0,00	260.584,92	41.248,75
3.1.90.15.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.15.00.00	0114010049 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0102000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	0,00	251.000,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.05.00	0102000000 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	83.052,64	17.947,36	8.728,22	83.052,64	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	221.977,08	378.022,92	0,00	221.977,08	0,00
3.1.90.94.00.00	0114010049 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0314008000 Indenizações e Restituições Trabalhis	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.516,32	483,68	0,00	29.516,32	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	310.000,00	0,00	1.410.000,00	0,00	890.107,48	519.892,52	0,00	790.112,52	99.994,96
3.1.91.13.00.00	0114010049 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	0,00	3.050,00	2.950,00	0,00	3.050,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.800,00	3.200,00	0,00	1.800,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0142010000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	52.513,82	0,00	0,00	52.513,82	0,00	35.973,16	16.540,66	0,00	35.973,16	0,00
3.3.90.30.04.00	0142010000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.640,00	1.360,00	620,00	3.640,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114008000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	5.649,20	3.388,70	0,00	5.649,20	0,00
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.649,20	4.350,80	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Rubr



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
 Página.: 4 de 21

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	684,00	1.316,00	0,00	684,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	40.000,00	0,00	24.156,00	15.844,00	4.090,80	15.778,80	65,20	0,00	5.366,74	10.412,06
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	340.000,00	50.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	250.000,00	34.100,00	215.900,00	0,00	202.019,70	13.880,30	48.188,20	119.322,50	82.697,20
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	14.496,51	0,00	14.496,51	0,00	0,00	14.496,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	1.284,25	49.825,30	174,70	0,00	0,00	49.825,30
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	40.000,00	40.000,00	37.179,00	52.821,00	-15.004,30	11.185,55	41.635,45	1.920,85	9.968,44	1.227,11
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	35.000,00	10.001,00	64.999,00	492,00	26.345,10	38.653,90	0,00	25.853,10	492,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	79,00	0,00	79,00	0,00	79,00	0,00	0,00	79,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	11.750,16	200,00	11.550,16	0,00	9.189,45	2.360,71	0,00	9.189,45	0,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	50.000,00	0,00	48.708,27	1.291,73	0,00	0,00	1.291,73	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00	5.710,80	29.189,31	5.810,69	25,27	10.963,18	18.226,13
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	138.500,00	60.100,00	108.400,00	43.591,50	100.756,25	7.643,75	10.382,35	50.995,60	49.760,65
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	0,00	7.656,00	0,00	7.656,00	0,00	6.821,00	835,00	0,00	6.355,40	465,60
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.843,50	156,50	0,00	0,00	1.843,50
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	70.000,00	25.000,00	65.000,00	1.501,97	30.932,37	34.067,63	296,00	18.562,04	12.370,33
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	81.840,00	33.000,00	68.840,00	0,00	15.450,00	53.390,00	0,00	0,00	15.450,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	30.000,00	17.000,00	63.000,00	0,00	60.000,00	3.000,00	0,00	11.357,19	48.642,81
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍ	12.000,00	30.000,00	5.000,00	37.000,00	5.517,14	12.519,62	24.480,38	0,00	6.601,40	5.918,22
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	9.503,80	0,00	9.503,80	0,00	1.111,30	8.392,50	0,00	1.111,30	0,00
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	250.000,00	400.000,00	193.760,00	456.240,00	0,00	177.911,06	278.328,94	10.586,82	151.453,78	26.457,28
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	168.208,00	0,00	168.208,00	0,00	167.825,58	382,42	52.010,62	62.679,99	105.145,59
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	182.000,00	15.500,00	182.000,00	15.500,00	0,00	15.143,82	356,18	15.115,00	15.143,82	0,00
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	20.000,00	18.500,00	31.500,00	2.338,32	11.960,34	19.539,66	0,00	1.665,91	10.274,43
3.3.90.30.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM C	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	1.000,00	2.800,00	0,00	3.800,00	322,00	3.658,18	141,82	0,00	2.771,92	886,26
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.659,75	5.340,25	0,00	0,00	4.659,75
3.3.90.30.56.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	10.076,50	11.624,50	8.375,50	0,00	1.548,00	10.076,50
3.3.90.30.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	224.000,00	32.100,00	22.840,00	233.260,00	0,00	233.162,70	97,30	0,00	155.497,62	77.665,08
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	599,25	400,75	0,00	599,25	0,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	2.877,30	13.414,98	41.585,02	9.767,02	9.767,02	3.647,96
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	35.540,66	0,00	35.540,66	0,00	33.557,51	1.983,15	0,00	22.973,19	584,32
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	70.000,00	68.000,00	51.800,00	86.200,00	0,00	56.750,00	29.450,00	0,00	28.000,00	28.750,00

CM/TS
 Fl. 13
 Rubr. 0



TANGARÁ DA SERRA - REFEIÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
Página.: 5 de 21

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS
Conta

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.17.00-0114008000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	0,00	62.000,00	32.000,00	30.000,00	320,00	25.070,00	4.930,00	0,00	8.250,00	16.820,00
3.3.90.39.17.00-0114011000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	40.000,00	16.000,00	40.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.17.00-0142011000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	14.021,20	78,80	0,00	6.127,42	7.893,78
3.3.90.39.17.00-0142011000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	68.000,00	0,00	1.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00-0102000000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	120,00	2.970,50	29,50	0,00	2.850,50	120,00
3.3.90.39.19.00-0114008000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	0,00	20.000,00	750,00	19.250,00	620,00	1.088,90	18.161,10	80,00	80,00	1.008,90
3.3.90.39.20.00-0102000000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00-0102000000- SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	277,16	722,84	0,00	277,16	0,00
3.3.90.39.33.00-0114008000- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	13.344,32	2.155,68	0,00	0,00	13.344,32
3.3.90.39.36.00-0102000000- MULTAS INDEBITIVÉIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00-0114008000- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	150.100,00	0,00	150.100,00	0,00	150.000,00	100,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.43.00-0114008000- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	486.000,00	0,00	200.000,00	286.000,00	0,00	262.240,84	23.759,16	0,00	259.318,30	2.922,54
3.3.90.39.47.00-0114010000- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM REDE	123.000,00	750,00	123.000,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
3.3.90.39.48.00-0326000036- SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	39.702,46	0,00	21.000,00	18.702,46	0,00	18.702,46	0,00	0,00	13.082,13	5.620,33
3.3.90.39.50.00-0114011060- SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR	0,00	45.216,95	300,00	44.916,95	0,00	0,00	44.916,95	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00-0114011060- SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00-0314011060- SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00-0102000000- SERVIÇOS GRÁFICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.593,50	406,50	0,00	1.143,00	450,50
3.3.90.39.63.00-0114008000- SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	40.327,30	59.672,70	0,00	6.798,40	33.528,90
3.3.90.39.63.00-0114011000- SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	1.310,51	789,49	0,00	1.100,00	210,51
3.3.90.39.63.00-0142011000- SERVIÇOS GRÁFICOS	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00-0342012000- SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.350,00	650,00	0,00	0,00	9.350,00
3.3.90.39.69.00-0102000000- SEGUROS EM GERAL	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	3.376,97	10.123,03	0,00	0,00	3.376,97
3.3.90.39.70.00-0114010000- CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANCÁRIOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00-0114008000- VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORAMENTO	153.000,00	47.800,00	48.500,00	152.300,00	0,00	152.221,92	78,08	25.370,32	101.481,28	50.740,64
3.3.90.39.78.00-0102000000- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	34.000,00	0,00	2.000,00	32.000,00	0,00	26.549,42	5.450,58	263,86	23.026,23	3.523,19
3.3.90.39.78.00-0114008000- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	2.160,00	12.840,00	0,00	0,00	2.160,00
3.3.90.39.80.00-0102000000- HOSPEDAGENS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00-0102000000- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00-0114008000- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	19,00	981,00	0,00	19,00	0,00
3.3.90.39.81.00-0114010000- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	8,65	991,35	0,00	8,65	0,00
3.3.90.39.81.00-0142010000- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00-0142010000- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	415,05	584,95	0,00	415,05	0,00
3.3.90.39.81.00-0312008000- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	68,80	931,20	0,00	68,80	0,00
3.3.90.39.81.00-0326000036- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	10,15	289,85	0,00	10,15	0,00
3.3.90.39.83.00-0102000000- SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	3.500,00	0,00
3.3.90.39.83.00-0114008000- SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00-0102000000- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00	0,00	156.408,27	19.091,73	0,00	135.069,52	21.338,75
3.3.90.40.01.00-0114010000- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	0,00	230.000,00	108.208,00	121.792,00	0,00	121.791,25	0,75	0,00	25.000,00	96.791,25
3.3.90.40.08.00-0114008000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	9.270,00	9.544,00	10.456,00	0,00	274,00	9.270,00
3.3.90.40.10.00-0102000000- SERVIÇOS RELACIONADOS A COMERCIALIZAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	49.680,00	320,00	0,00	49.680,00	0,00
3.3.90.40.10.00-0114008000- SERVIÇOS RELACIONADOS A COMERCIALIZAÇÃO	0,00	99.360,00	0,00	99.360,00	0,00	99.360,00	0,00	0,00	37.260,00	62.100,00
3.3.90.47.03.00-0102000000- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00-0114008000- TAXAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	589,23	589,23	2.410,77	589,23	589,23	0,00
3.3.90.47.03.00-0142010000- TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	756,36	243,64	0,00	756,36	0,00
3.3.90.93.01.00-0102000000- INDENIZAÇÕES	780.000,00	0,00	60.000,00	720.000,00	0,00	702.500,00	17.500,00	57.500,00	530.000,00	172.500,00

CM/TS
Rub. 100



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
Página.: 6 de 21

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	Conta	TÍTULO	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.91.39.44.00	0114008000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00	80.000,00	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	15.690,93	14.309,07		
4.4.90.51.91.00	0323054000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	305.054,84	0,00	0,00	305.054,84	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	0326000036	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	508.311,35	0,00	0,00	508.311,35	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.08.00	0114011000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	46.400,00	35.615,00	10.785,00	10.344,25	25.270,75	0,00	0,00	10.344,25		
4.4.90.52.08.00	0123054000	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉD	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.08.00	0323054000	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉD	0,00	445.544,72	0,00	0,00	445.544,72	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0114011000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	7.260,00	0,00	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0326000036	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	25.615,00	0,00	0,00	18.415,00	0,00	0,00	7.200,00		
4.4.90.52.42.00	0326000036	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	266.913,90	25.615,00	8.540,00	268.373,90	0,00	8.540,00	0,00		
4.4.90.52.56.00	0114011000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.525,00	0,00	3.525,00	0,00	3.525,00	3.525,00	0,00		
				14.495.664,13	2.436.633,66	89.464,93	12.356.618,76	7.318.567,20	716.560,91	10.920.433,19	1.436.185,57	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
10.302.0015.2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	200.000,00	1.524.938,69	0,00	1.369.707,90	155.230,79	48.524,06	1.369.707,90	0,00		
3.1.90.04.00.00	0114017000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	895.000,00	0,00	832.201,31	62.798,69	0,00	832.201,31	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	900.000,00	2.495.118,07	0,00	2.009.728,06	485.390,01	219.670,05	2.009.728,06	0,00		
3.1.90.11.00.00	0314017000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	0,00	682.500,00	0,00	676.132,71	6.367,29	41.524,57	676.132,71	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	475.011,94	0,00	469.159,14	5.852,80	0,00	396.105,74	73.053,40		
3.1.90.13.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	100.000,00	408.000,00	0,00	407.197,80	802,20	0,00	407.197,80	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00	518.000,00	0,00	380.401,93	137.598,07	0,00	327.917,44	52.484,49		
3.3.90.30.03.00	0114017000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.000,00	0,00	828,00	1.172,00	0,00	0,00	828,00		
3.3.90.30.04.00	0114017000	GÁS ENGARRAFADO	0,00	24.000,00	0,00	13.600,00	10.400,00	0,00	0,00	13.600,00		
3.3.90.30.07.00	0102000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	39.833,20	10.166,80	6.771,35	35.466,81	4.336,39		
3.3.90.30.07.00	0114017000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	360.000,00	58.000,00	212.845,75	89.154,25	7.202,79	23.076,69	189.769,06		
3.3.90.30.09.00	0114017000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	624.000,00	0,00	559.298,90	64.701,10	7.857,96	111.624,91	447.673,99		
3.3.90.30.16.00	0114017000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	15.000,00	0,00	12.632,00	2.368,00	0,00	0,00	12.632,00		
3.3.90.30.19.00	0114017000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	0,00	50.000,00	0,00	16.841,90	33.158,10	0,00	5.862,46	10.979,44		
3.3.90.30.20.00	0114017000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	0,00	50.000,00	0,00	2.847,25	33.552,75	0,00	2.847,25	0,00		
3.3.90.30.21.00	0114017000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	10.000,00	0,00	7.095,50	2.904,50	0,00	1.928,75	5.166,75		
3.3.90.30.22.00	0114017000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	90.000,00	0,00	19.610,95	11.670,84	10.326,08	28.457,63	49.871,53		
3.3.90.30.23.00	0114017000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	5.000,00	0,00	4.997,00	3,00	0,00	812,00	4.185,00		
3.3.90.30.24.00	0114017000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	1.000,00	0,00	789,50	210,50	0,00	395,00	394,50		
3.3.90.30.26.00	0114017000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	15.000,00	0,00	7.751,72	7.248,28	2.063,00	6.803,00	948,72		
3.3.90.30.28.00	0114017000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	5.000,00	0,00	2.393,00	2.607,00	0,00	0,00	2.393,00		
3.3.90.30.36.00	0114017000	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	600.000,00	83.961,08	133.327,55	382.711,37	15.063,66	76.164,70	57.162,85		
3.3.90.30.42.00	0114017000	FERRAMENTAS	0,00	1.000,00	0,00	144,90	855,10	0,00	121,90	23,00		
3.3.90.30.56.00	0114017000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	10.000,00	0,00	4.677,49	5.322,51	0,00	2.289,49	2.388,00		
3.3.90.39.16.00	0114017000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	20.000,00	0,00	1.890,90	18.109,10	0,00	0,00	1.890,90		
3.3.90.39.17.00	0114017000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	20.000,00	10.000,00	9.141,21	858,79	0,00	0,00	9.141,21		
3.3.90.39.20.00	0114017000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.48.00	0114017000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0114017000	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	30.000,00	0,00	24.910,65	5.089,35	0,00	16.756,90	8.151,75		
3.3.90.39.69.00	0114017000	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.133,77	0,00	1.133,77	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.70.00	0102000000		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CM/TS
Rub. 00000000



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/10/2018
Página.: 7 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FI

Conta

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BAN	0,00	10.000,00	1.133,77	8.866,23	0,00	0,00	8.866,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00 0114017000 CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BAN	0,00	33.961,08	0,00	33.961,08	0,00	33.961,08	0,00	25.205,89	25.205,89	8.755,19
3.3.90.39.77.00 0114017000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.227,45	772,55	0,00	0,00	5.227,45
3.3.90.39.78.00 0114017000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.418,80	581,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00 0114017000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	327,15	9.672,85	0,00	0,00	6.524,73
3.3.90.40.08.00 0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	168.284,41	0,00	168.284,41	0,00	0,00	168.284,41	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00 0323054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	168.284,41	0,00	168.284,41	0,00	0,00	168.284,41	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.488.000,00	8.321.047,96	737.194,85	9.071.853,11	326.309,39	7.328.984,61	1.742.868,50	384.209,41	6.358.556,01	970.428,60
10.302.0015.2306 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	22.772,00	25.228,00	1.716,36	22.772,00	0,00
3.1.90.04.00.00 0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00 0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.155.459,88	344.540,12	93.295,75	1.155.459,88	0,00
3.1.90.11.00.00 0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	4.613,25	6.386,75	0,00	3.846,74	766,51
3.1.90.13.00.00 0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00 0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES I	216.000,00	0,00	2.500,00	216.000,00	0,00	150.031,99	65.968,01	0,00	133.550,46	16.481,53
3.1.90.14.01.00 0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	5.000,00	0,00	0,00	2.500,00	200,00	1.600,00	900,00	200,00	1.600,00	0,00
3.3.90.30.04.00 0102000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00 0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	4.000,00	358,00	6.642,00	0,00	5.448,54	1.193,46	245,70	2.684,90	2.763,64
3.3.90.30.15.00 0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	200,00	0,00	187,00	13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00 0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.289,04	210,96	0,00	631,04	658,00
3.3.90.30.17.00 0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00 0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	885,32	114,68	0,00	885,32	0,00
3.3.90.30.22.00 0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	6.597,68	2,32	0,00	380,10	6.217,58
3.3.90.30.24.00 0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	300,00	0,00	500,00	6.600,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00 0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	50.000,00	35.775,76	16.224,24	0,00	14.280,00	1.944,24	9.520,00	9.520,00	4.760,00
3.3.90.30.26.00 0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	99,20	400,80	0,00	99,20	0,00
3.3.90.30.28.00 0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	0,00	300,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00 0102000000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00 0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	5.000,00	50.284,30	4.600,00	50.684,30	0,00	50.452,00	232,30	19.297,30	50.452,00	0,00
3.3.90.30.36.00 0323057000 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	8.566,11	7.200,00	1.366,11	0,00	0,00	1.366,11	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00 0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.529,79	470,21	0,00	0,00	1.529,79
3.3.90.39.17.00 0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	49.500,00	16.900,00	32.600,00	0,00	19.186,32	13.413,68	0,00	4.147,43	15.038,89
3.3.90.39.43.00 0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	37.200,00	35.000,00	1.300,00	70.900,00	0,00	70.900,00	0,00	0,00	35.525,87	35.374,13
3.3.90.39.47.00 0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	55.120,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	2.100,00	1.500,00
3.3.90.39.50.00 0102000000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, I	69.615,00	56.125,76	0,00	111.245,76	0,00	88.680,00	22.565,76	345,00	16.625,60	72.064,40
3.3.90.39.50.00 0114057000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, I	0,00	7.200,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00 0323057000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	2.028,00	5.172,00
3.3.90.39.63.00 0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	7.680,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.613,94	386,06	0,00	254,70	4.359,24
3.3.90.39.77.00 0102000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR,	0,00	3.700,00	1.800,00	9.560,00	0,00	7.680,00	1.900,00	1.280,00	5.120,00	2.560,00
3.3.90.39.78.00 0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	358,00
3.3.90.40.08.00 0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	648,50	351,50	0,00	648,50	0,00
3.3.90.40.10.00 0102000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	3.450,00	6.750,00	0,00	0,00	3.450,00
3.3.90.47.03.00 0102000000 TAXAS	0,00	10.560,00	10.100,00	460,00	0,00	82,94	377,06	0,00	82,94	0,00
3.3.91.39.44.00 0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.000,00	10.000,00	0,00	13.000,00	0,00	2.600,00	10.400,00	0,00	2.568,90	31,10
10.302.0015.2307 MANUTENÇÃO DO SAMU	2.137.715,00	315.694,17	252.520,76	2.200.888,41	200,00	1.624.058,39	576.830,02	125.900,11	1.450.981,59	31.10

10.302.0015.2307 MANUTENÇÃO DO SAMU

CMTS
3.071,81



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/10/2018
Página.: 9 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

HOSPEDAGENS

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.80.00	0114020000 HOSPEDAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114020000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142017000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	434,00	566,00	0,00	434,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0114020000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	500,00	0,00	500,00	298,20	298,20	201,80	0,00	298,20	3.450,00
3.3.90.40.10.00	0114020000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114020000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	504,24	495,76	0,00	504,24	0,00
4.4.90.52.08.00	0142017000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	26.000,00	0,00	12.000,00	14.000,00	0,00	4.941,84	9.058,16	0,00	0,00	4.941,84
4.4.90.52.08.00	0142017000 MOBILIÁRIO EM GERAL	600,00	12.000,00	0,00	12.600,00	0,00	4.966,00	7.614,00	0,00	1.646,00	3.340,00
		5.160.650,00	1.280.795,53	897.780,00	5.543.665,53	16.011,85	3.471.348,10	2.072.317,43	105.645,44	3.162.361,04	308.987,06
10.302.0015.2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	312.000,00	178.000,00	15.000,00	475.000,00	0,00	334.077,70	140.922,30	47.386,78	334.077,70	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	230.000,00	306.000,00	38.000,00	498.000,00	0,00	364.388,10	133.611,90	34.112,99	364.388,10	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	62.853,54	6.146,46	0,00	50.790,05	12.063,49
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	150.000,00	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	51.000,00	0,00	91.000,00	0,00	50.603,31	40.396,69	0,00	42.905,48	7.697,83
4.4.90.52.08.00	0323054000 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉD	0,00	255.627,00	0,00	255.627,00	0,00	0,00	255.627,00	0,00	0,00	0,00
		801.100,00	790.627,00	193.000,00	1.398.727,00	0,00	811.922,65	586.804,35	81.499,77	792.161,33	19.761,32
10.302.0015.2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	3.181.354,61	200.000,00	2.088.337,82	1.292.956,79	0,00	1.013.518,31	279.438,48	67.953,10	1.013.518,31	0,00
3.1.90.04.00.00	0114017000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	379.940,00	0,00	0,00	379.940,00	0,00	349.754,94	30.185,06	0,00	349.754,94	0,00
3.1.90.04.00.00	0314017000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	96.756,49	0,00	96.756,49	0,00	93.725,91	3.030,58	17.326,56	93.725,91	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	5.000,00	0,00	5.500,00	0,00	937,24	4.562,76	0,00	937,24	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	4.940.000,00	0,00	2.153.000,00	2.787.000,00	0,00	2.386.393,10	400.606,90	0,00	2.386.393,10	0,00
3.1.90.11.00.00	0114017000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	697.705,25	2.294,75	0,00	697.705,25	0,00
3.1.90.11.00.00	0142017072 Vencimentos e Vantagens Fixas 2, Pe	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	896.613,79	703.386,21	503.340,67	896.613,79	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	698.793,89	18.731,41	0,00	698.793,89	0,00
3.1.90.91.00.00	0102000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	460.000,00	0,00	360.938,37	99.061,63	0,00	0,00	99.061,63	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.01.00	0102000000 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALII	0,00	150.938,37	0,00	150.938,37	0,00	150.938,37	0,00	0,00	150.938,37	0,00
3.1.90.91.05.00	0102000000 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	32.749,46	32.749,46	17.250,54	32.749,46	32.749,46	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	96.864,75	853.135,25	0,00	96.864,75	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	604.387,03	495.612,97	0,00	536.380,15	66.006,88
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	20.000,00	0,00	500,00	19.500,00	0,00	19.075,00	425,00	0,00	19.075,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.680,00	320,00	0,00	9.362,33	20.317,67
3.3.90.30.03.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.953,69	0,00	6.953,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114017000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGA	100.000,00	0,00	38.895,05	61.104,95	0,00	61.104,95	0,00	1.566,00	11.800,00	49.304,95
3.3.90.30.07.00	0114017000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	175.000,00	1.000,00	29.466,22	146.533,78	0,00	146.533,78	0,00	2.625,43	109.812,07	36.721,71
3.3.90.30.09.00	0102000000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	200.000,00	0,00	51.290,45	148.709,55	0,00	148.709,55	0,00	1.260,00	139.945,81	8.763,74
3.3.90.30.09.00	0114017000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	20.000,00	14,30	19.985,70	0,00	19.985,70	0,00	0,00	19.647,30	338,40
3.3.90.30.16.00	0114017000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	12.608,79	7.391,21	0,00	7.391,21	0,00	746,80	7.391,21	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114017000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	15.000,00	0,00	5.566,50	9.433,50	0,00	9.433,50	0,00	0,00	2.043,50	7.390,00
3.3.90.30.20.00	0114017000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	15.000,00	0,00	4.352,00	10.648,00	0,00	10.648,00	0,00	0,00	10.648,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.000,00	0,00	283,06	14.716,94	0,00	14.716,94	0,00	146,65	14.588,94	128,00
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	50.000,00	0,00	15.651,14	34.348,86	0,00	34.348,86	0,00	0,00	33.260,06	1.088,80

CM/TS
Fl. 18



TANGARÁ DA SERRA - REFEIÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
 Página.: 10 de 21

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV		DESpesas Autorizadas		DESpesas Empenhadas		DESpesas Pagas					
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.24.00	0114017000	15.000,00	0,00	818,05	14.181,95	0,00	14.181,95	0,00	0,00	6.384,49	7.797,46
3.3.90.30.25.00	0114017000	50.000,00	9.000,00	43.248,02	15.751,98	0,00	15.751,98	0,00	0,00	0,00	15.751,98
3.3.90.30.26.00	0114017000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	37,93	0,00	4.847,67	114,40
3.3.90.30.28.00	0114017000	1.500,00	0,00	1.268,10	231,90	0,00	231,90	0,00	0,00	231,90	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	150.000,00	0,00	1.059,89	148.940,11	0,00	148.940,11	0,00	0,00	121.415,00	27.525,11
3.3.90.30.39.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	530,65	13.308,39	1.691,61	0,00	10.333,26	2.975,13
3.3.90.30.42.00	0114017000	3.000,00	0,00	968,63	2.031,37	0,00	2.031,37	0,00	0,00	2.031,37	0,00
3.3.90.30.44.00	0114017000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114017000	5.000,00	0,00	1.136,00	3.864,00	0,00	3.864,00	0,60	0,00	3.863,40	0,00
3.3.90.30.97.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	450,00	0,00	50,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000	2.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	451,70	2.548,30	0,00	451,70	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017000	98.000,00	0,00	58.323,91	48.676,09	0,00	48.676,09	0,00	0,00	16.528,99	32.147,10
3.3.90.39.19.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.253,52	7.811,48	2.188,52	1.829,00	5.507,96	2.303,52
3.3.90.39.20.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	187,99	312,01	0,00	187,99	0,00
3.3.90.39.36.00	0114017000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	0,00	233.000,00	8.000,00	225.000,00	0,00	224.238,06	761,94	28.084,94	28.602,92	195.635,14
3.3.90.39.43.00	0114017000	200.000,00	0,00	243,63	232.756,37	0,00	232.756,37	0,00	0,00	209.901,92	22.854,45
3.3.90.39.47.00	0102000000	300.000,00	0,00	243.499,42	56.500,58	0,00	56.500,58	0,00	4.362,45	20.667,07	35.833,51
3.3.90.39.50.00	0102000000	0,00	2.806,00	0,00	2.806,00	0,00	2.806,00	3,80	2.602,20	2.602,20	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000	184.000,00	0,00	172.440,00	11.560,00	0,00	11.559,40	0,60	0,00	7.085,90	4.473,50
3.3.90.39.69.00	0102000000	1.000,00	25.500,00	500,00	26.000,00	0,00	12.821,72	13.178,28	0,00	0,00	12.821,72
3.3.90.39.70.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017000	102.000,00	0,00	116,76	101.883,24	0,00	101.883,24	0,00	22.502,74	90.424,90	11.458,34
3.3.90.39.78.00	0102000000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	548.594,50	251.405,50	6.068,82	485.699,43	62.895,07
3.3.90.39.81.00	0114017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	145,20	854,80	0,00	145,20	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	420,00	80,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000	0,00	120.334,00	31.129,46	89.204,54	0,00	81.690,22	7.514,32	6.451,25	55.885,22	25.805,00
3.3.90.40.08.00	0102000000	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.253,12	546,88	0,00	5.253,12	0,00
3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	397,35	602,65	0,00	397,35	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	45.445,32	4.554,68
3.3.91.39.44.00	0114017000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000	0,00	14.951,30	0,00	14.951,30	0,00	14.504,21	447,09	0,00	14.504,21	0,00
4.4.90.51.91.00	0323054000	0,00	7.278,58	0,00	7.278,58	0,00	0,00	7.278,58	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0102000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0123054000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0323054000	0,00	1.853.352,99	0,00	1.853.352,99	0,00	0,00	1.853.352,99	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0323055000	0,00	216.105,68	0,00	216.105,68	0,00	0,00	216.105,68	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24.00	0102000000	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0102000000	0,00	10.245,00	10.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	0,00	1.000,00	520,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0102000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0123054000	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
		16.223.248,30	5.556.153,71	5.411.694,26	16.367.707,75	34.533,63	9.435.146,81	6.932.560,94	711.326,50	8.743.514,82	691.631,99

CM/TS
 Rub. [assinatura]



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
Página.: 11 de 21

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10-302.0015.2310 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS										
3.1.90.04.00.00 0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE	559.848,77	0,00	7.000,00	552.848,77	0,00	270.713,77	282.135,00	0,00	270.713,77	0,00
3.1.90.04.00.00 0114017043 Contratação por Tempo Determinado	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00 0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	199.972,73	55.027,27	0,00	199.972,73	0,00
3.1.90.11.00.00 0114017043 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	208.151,23	0,00	90.000,00	118.151,23	0,00	34.974,15	83.177,08	0,00	34.974,15	0,00
3.1.90.11.00.00 0314054000 Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	0,00	138.332,09	0,00	138.332,09	0,00	119.971,01	18.361,08	35.822,49	119.971,01	0,00
3.1.90.13.00.00 0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	60.466,19	533,81	0,00	55.895,84	4.570,35
3.1.90.94.00.00 0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 1	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	25.994,77	24.005,23	0,00	25.994,77	0,00
3.1.91.13.00.00 0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	7.000,00	0,00	75.000,00	0,00	56.249,15	18.750,85	0,00	49.468,06	6.781,09
3.3.90.14.01.00 0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.01.00 0114017043 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.647,81	4.241,43	0,00	2.647,81	0,00
3.3.90.30.04.00 0114017043 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	500,00	0,00	13.110,76	6.889,24	0,00	182,00	318,00	182,00	182,00	0,00
3.3.90.30.07.00 0114017043 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	1.675,70	8.324,30	0,00	2.930,24	5.394,06	97,40	2.172,89	757,35
3.3.90.30.14.00 0114017043 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	500,00	2.000,00	0,00	2.500,00	0,00	878,77	1.621,23	111,80	838,63	40,14
3.3.90.30.15.00 0114017043 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	289,36	160,64	0,00	221,44	67,92
3.3.90.30.16.00 0114017043 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.033,02	1.466,98	0,00	956,44	76,58
3.3.90.30.17.00 0114017043 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	5.000,00	0,00	2.985,70	2.014,30	0,00	0,00	2.014,30	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00 0114017043 MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	589,42	10,58	0,00	589,42	0,00
3.3.90.30.22.00 0114017043 MATERIAL DE LIMPEZA E AVIAMEN	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.055,02	644,98	0,00	1.055,02	0,00
3.3.90.30.23.00 0114017043 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	500,00	758,56	0,00	1.258,56	0,00	1.108,56	150,00	0,00	337,26	771,30
3.3.90.30.24.00 0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00 0114017043 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍ	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	39,68	510,32	0,00	39,68	0,00
3.3.90.30.29.00 0114017043 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E F	0,00	46,00	0,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00 0114017043 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	93,20	76,58	0,00	93,20	0,00
3.3.90.30.39.00 0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.240,00	0,00	12.688,34	2.551,66	0,00	3.791,73	3.408,27	0,00	2.083,67	1.708,06
3.3.90.30.47.00 0114017043 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE B	28.000,00	12.049,24	0,00	40.049,24	0,00	36.895,44	3.153,80	6.298,48	24.298,48	12.596,96
3.3.90.36.15.00 0114017043 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.774,48	0,00	4.774,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00 0114017043 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00	438,80	371,20	0,00	438,80	0,00
3.3.90.39.14.00 0114017043 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00 0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	6.000,00	3.000,00	4.680,00	4.320,00	0,00	1.586,35	2.733,65	0,00	926,35	660,00
3.3.90.39.19.00 0114017043 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00 0114017043 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	15.622,67	0,00	1.000,00	14.622,67	288,19	333,74	16,26	0,00	45,55	288,19
3.3.90.39.24.00 0114017043 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	6.360,00	350,00	6.010,00	0,00	5.308,44	9.314,23	626,70	3.028,84	2.279,60
3.3.90.39.43.00 0114017043 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	1.600,00	1.200,00	1.700,00	600,00	2.134,83	3.875,17	0,00	1.163,57	971,26
3.3.90.39.47.00 0114017043 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	1.300,00	1.851,40	0,00	3.851,40	0,00	1.925,70	1.925,70	0,00	1.925,70	0,00
3.3.90.39.69.00 0114017043 SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00 0114017043 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	6.050,00	550,00	1.100,00	4.400,00	1.650,00
3.3.90.39.77.00 0114017043 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	432,00	68,00	0,00	0,00	432,00
3.3.90.39.78.00 0114017043 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00 0114017043 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00 0142017045 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00 0114017043 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.06.00 0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	75,00	925,00	0,00	75,00	0,00
3.3.90.40.10.00 0114017043 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	8.970,00	0,00	8.970,00	0,00	8.970,00	0,00	0,00	5.520,00	3.450,00
3.3.90.47.03.00 0114017043 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	378,18	504,24	495,76	0,00	126,06	378,18

CM/TS
Rub. 0



TANGARÁ DA SERRA - REFEIÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/10/2018
 Página.: 12 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.91.39.44.00	0114017043 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.440,00	60,00	0,00	1.156,76	283,24		
4.4.90.52.34.00	0114017043 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00		
4.4.90.52.42.00	0114017043 MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	65,00	935,00	0,00	0,00	935,00	0,00	0,00	0,00		
10.302.0015.2311	ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1.340.887,15	277.862,07	139.529,98	1.479.219,24	1.266,37	852.163,82	627.055,42	44.238,87	812.830,70	39.333,12		
3.3.90.39.00.00	0114017000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.50.00	0114017000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	420.060,00	214.175,77	205.884,23	0,00	205.884,23	0,00	0,00	173.857,16	32.027,07		
10.302.0015.2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	420.060,00	420.060,00	634.235,77	205.884,23	0,00	205.884,23	0,00	0,00	173.857,16	32.027,07		
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	10.618,21	9.381,79	0,00	10.618,21	0,00		
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	25,50	174,50	0,00	25,50	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	400.000,00	82.227,23	0,00	482.227,23	0,00	417.161,86	65.065,37	38.416,65	417.161,86	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.331,50	2.668,50	0,00	1.934,98	396,52		
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	30.000,00	0,00	27.227,23	2.772,77	0,00	2.772,77	0,00	0,00	2.772,77	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	51.074,18	22.925,82	0,00	44.947,09	6.127,09		
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.04.00	0102000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	182,00	118,00	0,00	0,00	182,00		
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3,10	955,30	2.044,70	58,44	116,88	838,42		
3.3.90.30.09.00	0102000000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	600,00	24.279,25	15.700,00	9.179,25	136,98	136,98	9.042,27	0,00	0,00	136,98		
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	800,00	0,00	750,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.39.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	2.000,00	0,00	2.500,00	0,00	1.038,53	1.461,47	0,00	465,21	573,32		
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.371,02	28,98	0,00	4.371,02	0,00		
3.3.90.39.17.00	0142017046 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.967,03	0,00	3.900,00	2.067,03	0,00	0,00	2.067,03	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00	840,00	1.780,00	970,00	0,00	700,00	1.080,00		
3.3.90.39.19.00	0312060000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	659,81	0,00	659,81	0,00	275,50	384,31	275,50	275,50	0,00		
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	50,00	0,00	50,00	45,55	45,55	4,45	45,55	45,55	0,00		
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	10.801,43	198,57		
3.3.90.39.77.00	0102000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	129,86	470,14		
3.3.90.39.77.00	0142017046 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00	0,00	3.900,00	3.950,00	1.300,00	1.300,00	2.600,00		
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0102000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	27.400,00	0,00	4.180,00	23.220,00	0,00	20.689,17	2.530,83	263,86	17.954,60	2.734,57		
3.3.90.47.03.00	0102000000 TAXAS	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00		
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	130,00	0,00	130,00	126,06	126,06	3,94	126,06	126,06	0,00		
3.3.91.39.44.00	0142017046 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.01.00	0123054000 CONSTR. INSTAL. AMPLIaç. E REF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.800,00	200,00	0,00	4.249,58	550,42		
4.4.90.51.91.00	0102000000 OBRAS EM ANDAMENTO	350.000,00	0,00	58.000,00	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	0123055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	45.520,75	0,00	45.520,75	0,00	45.520,75	0,00	0,00	45.520,75	0,00		
4.4.90.51.91.00	0323055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00		
4.4.90.52.38.00	0102000000 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS III	0,00	34.288,25	0,00	34.288,25	0,00	34.177,27	90,98	0,00	34.177,27	0,00		
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	899,00	1.531,00	0,00	0,00	899,00		

CM/TS
 Rub. 22



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/10/2018
 Página.: 13 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

MOBILIÁRIO EM GERAL

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302.0015.2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	937.167,03	282.915,29	112.757,23	1.107.325,09	1.151,69	679.831,15	427.493,94	40.486,06	601.594,12	76.237,03
3.1.90.04.00.00	0102000000	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	44.166,23	25.833,77	8.779,81	44.166,23	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	733.000,00	158.000,00	80.000,00	811.000,00	0,00	732.332,86	78.667,14	90.838,31	732.332,86	0,00
3.1.90.11.00.00	0142000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	28.024,81	71.975,19	0,00	28.024,81	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	100,00	10.000,00	0,00	10.100,00	0,00	7.738,89	2.361,11	0,00	6.453,14	1.285,75
3.1.90.94.00.00	0102000000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	100.584,82	29.415,18	0,00	88.237,63	12.347,19
3.3.90.14.01.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.125,00	1.875,00	0,00	1.125,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0112000041	10.000,00	0,00	7.345,75	2.654,25	0,00	2.654,24	0,01	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0112000041	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0112000041	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	182,00	118,00	0,00	91,00	91,00
3.3.90.30.07.00	0112000041	35.000,00	0,00	12.262,50	22.737,50	1.608,40	16.873,42	5.864,08	58,44	13.361,40	3.512,02
3.3.90.30.09.00	0112000041	22.300,00	0,00	10.000,00	12.300,00	0,00	1.733,66	10.566,34	0,00	1.733,66	0,00
3.3.90.30.15.00	0112000041	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0112000041	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	620,40	379,60	0,00	620,40	0,00
3.3.90.30.17.00	0112000041	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0112000041	5.700,00	1.262,50	3.100,00	3.862,50	0,00	1.695,30	2.167,20	0,00	0,00	1.695,30
3.3.90.30.21.00	0112000041	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	2.222,27	2.077,73	9,20	1.944,27	278,00
3.3.90.30.22.00	0112000041	3.000,00	3.100,00	0,00	6.100,00	0,00	5.640,84	459,16	415,76	4.768,05	872,79
3.3.90.30.24.00	0112000041	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	425,00	75,00	0,00	425,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	0,00	15.920,00	10.573,00	5.347,00	0,00	5.346,00	1,00	891,00	891,00	4.455,00
3.3.90.30.26.00	0112000041	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	177,20	1.522,80	0,00	177,20	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	50.000,00	0,00	18.770,00	31.230,00	0,00	31.115,69	114,31	5.076,80	19.791,09	11.324,60
3.3.90.30.36.00	0112000041	22.200,00	10.000,00	3.450,00	28.750,00	0,00	22.069,12	6.680,88	0,00	22.069,12	0,00
3.3.90.30.36.00	0312000041	0,00	110.452,82	25.377,35	85.075,47	0,00	17.091,20	67.984,27	17.091,20	17.091,20	0,00
3.3.90.30.36.00	0314055000	0,00	29.940,00	4.432,50	25.507,50	0,00	18.153,18	7.354,32	157,36	1.337,08	16.816,10
3.3.90.30.39.00	0112000041	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0112000041	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.046,50	953,50	0,00	2.046,50	0,00
3.3.90.36.15.00	0102000000	60.000,00	0,00	22.309,92	37.690,08	0,00	33.054,84	4.635,24	0,00	33.054,84	0,00
3.3.90.36.15.00	0312000041	0,00	25.377,35	0,00	25.377,35	0,00	25.377,35	0,00	5.075,47	10.150,94	15.226,41
3.3.90.39.05.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	100,00	20.159,92	0,00	20.259,92	0,00	8.077,24	12.182,68	0,00	2.124,62	5.952,62
3.3.90.39.19.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	45,55	54,45	0,00	45,55	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	13.900,00	12.383,83	0,00	26.283,83	0,00	12.039,10	14.244,73	0,00	10.996,21	1.042,89
3.3.90.39.43.00	0112000041	0,00	12.345,75	0,00	12.345,75	12.345,75	12.345,75	0,00	8.739,93	8.739,93	3.605,82
3.3.90.39.47.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	2,55	97,45	0,00	2,55	0,00
3.3.90.39.47.00	0142000000	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.495,39	304,61
3.3.90.39.63.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0314055000	0,00	4.432,50	0,00	4.432,50	0,00	4.082,50	350,00	0,00	0,00	4.082,50
3.3.90.39.63.00	0314055000	200,00	2.189,17	100,00	2.289,17	0,00	1.514,67	774,50	0,00	1.514,67	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0142000000	34.696,44	0,00	7.630,00	27.066,44	0,00	27.066,44	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Rub. 0
 22



TANGARÁ DA SERRA - REFEIÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/10/2018
 Página.: 14 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

HOSPEDAGENS	Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
HOSPEDAGENS												
3.3.90.39.81.00	0142000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	215,20	784,80	0,00	215,20	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0112000041	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
3.3.90.40.10.00	0142000000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0102000000	TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	271,29	728,71	0,00	271,29	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	929,91	70,09
3.3.91.39.44.00	0112000041	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	45.985,01	0,00	45.985,01	0,00	45.985,01	0,00	0,00	45.985,01	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.331.996,44	553.728,85	294.351,02	1.591.374,27	13.954,15	1.196.109,68	395.264,59	137.133,28	1.107.042,75	89.066,93
10.302.0015.2318 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL												
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	118.000,00	0,00	98.139,78	19.860,22	0,00	19.860,22	0,00	0,00	19.860,22	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	967.000,00	0,00	704.519,16	262.480,84	0,00	262.480,84	0,00	0,00	262.480,84	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	ORÇAMENTOS PATRONAIS	99.000,00	0,00	93.011,94	5.988,06	0,00	5.988,06	0,00	0,00	5.988,06	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	ORÇAMENTOS PATRONAIS	125.000,00	0,00	51.000,00	74.000,00	0,00	32.842,25	41.157,75	0,00	32.842,25	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114017000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	12.400,00	9.820,00	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	19.040,00	14.606,00	4.434,00	0,00	4.434,00	0,00	0,00	0,00	4.434,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	36.000,00	5.000,00	1.561,77	39.438,23	0,00	39.438,23	0,00	0,00	10.798,42	28.639,81
3.3.90.39.47.00	0102000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	10.000,00	0,00	5.983,36	4.016,64	0,00	4.016,64	0,00	0,00	2.925,02	1.091,62
3.3.90.39.50.00	0102000000	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, 1	16.000,00	133.311,33	16.000,00	133.311,33	0,00	0,00	133.311,33	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0114017000	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	540.000,00	6.754,71	533.245,29	0,00	533.245,29	0,00	0,00	410.549,00	122.696,29
3.3.90.39.77.00	0102000000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	8.000,00	0,00	4.208,00	3.792,00	0,00	3.792,00	0,00	0,00	3.792,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	36.000,00	0,00	24.306,12	11.693,88	0,00	11.693,88	0,00	0,00	11.693,88	0,00
3.3.90.40.10.00	0102000000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0102000000	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	645,95	4,05	0,00	645,95	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	83,13	1.416,87
4.4.90.51.01.00	0323055000	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0123054000	OBRAS EM ANDAMENTO	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0323055000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	189.785,18	15.000,00	174.785,18	0,00	0,00	174.785,18	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.691.229,21	920.016,51	1.773.910,84	1.837.334,88	0,00	927.347,36	909.987,52	90.799,00	766.488,77	160.858,59
10.302.0015.2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE												
3.3.90.14.01.00	0114017000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	0,00	150.000,00	38.002,00	111.998,00	7.670,00	102.940,00	9.058,00	7.670,00	102.940,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	94.852,72	147,28	12.428,80	51.458,92	43.393,80
3.3.90.30.01.00	0114017000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	387.550,31	0,00	387.550,31	107.550,00	387.306,43	243,88	18.555,08	191.707,14	195.595,29
3.3.90.30.39.00	0114017000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	5.050,56	116.972,87	13.027,13	6.687,03	99.317,77	17.655,10
3.3.90.30.97.00	0114017000	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	20.103,67	0,00	20.103,67	680,00	14.659,75	5.443,92	6.800,00	14.659,75	0,00
3.3.90.32.17.00	0102000000	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAL	0,00	89.380,36	0,00	89.380,36	0,00	89.379,36	0,00	44.689,68	89.379,36	0,00
3.3.90.33.01.00	0114017000	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.29.00	0102000000	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - OF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 FL 23
 Rub. 0



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/10/2018
Página.: 15 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO:

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.19.00	0114017000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	100.000,00	24.750,00	75.250,00	4.230,00	75.249,00	1,00	6.377,75	63.953,24	11.295,76
3.3.90.39.24.00	0114017000- SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	615,31	960,67	39,33	0,00	345,36	615,31
3.3.90.39.36.00	0114017000- MULTAS INDEDEUTIVEIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.412,12	1.412,12	3.587,88	1.412,12	1.412,12	0,00
3.3.90.39.48.00	0114017000- SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0102000000- SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, I	1.700.000,00	1.600.000,00	688.667,64	2.611.332,36	55.000,00	1.131.483,50	1.479.848,86	29.323,12	676.106,62	455.376,88
3.3.90.39.50.00	0114017000- SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, I	1.500.000,00	1.314.771,55	743.039,70	2.071.731,85	0,00	1.940.544,30	131.187,55	9.098,00	1.951.386,43	289.157,87
3.3.90.39.50.00	0142017071- SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	9.355.970,00	0,00	9.355.970,00	0,00	9.355.970,00	0,00	0,00	9.355.970,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114017000- SEGUROS EM GERAL	0,00	8.713,03	0,00	8.713,03	0,00	0,00	8.713,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0114017000- ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	3.203,00	6.797,00	0,00	3.203,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114017000- TAXAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	756,36	1.932,25	67,75	0,00	1.175,89	756,36
4.4.90.52.52.00	0102000000- VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	118.000,00	8.382,05	109.617,95	0,00	87.980,00	21.637,95	0,00	0,00	87.980,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.200.000,00	13.409.688,92	1.502.841,39	15.106.847,53	182.964,35	13.409.845,97	1.697.001,56	136.921,58	12.303.015,60	1.106.830,37
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
10.303.0017.2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR										
3.1.90.04.00.00	0114013042- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0114013042- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0114013042- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0114013042- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0017.2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	150.000,00	0,00	70.000,00	80.000,00	0,00	43.746,21	36.253,79	1.930,96	43.746,21	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	300.000,00	0,00	17.000,00	283.000,00	0,00	170.041,77	112.958,23	24.045,85	170.041,77	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.300,00	0,00	15.100,00	45.200,00	0,00	11.602,49	33.597,51	10.970,59	3.800,63	631,90
3.1.90.94.00.00	0102000000- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	3.800,63	61.199,37	0,00	3.800,63	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.100,00	17.000,00	0,00	67.100,00	0,00	22.322,25	44.777,75	0,00	19.798,83	2.523,42
3.3.90.30.09.00	0114013000- MATERIAL FARMACOLÓGICO	437.476,68	0,00	437.476,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142013000- MATERIAL FARMACOLÓGICO	171.700,00	0,00	171.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142016000- MATERIAL FARMACOLÓGICO	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0114013000- MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	436.476,68	0,00	436.476,68	0,00	422.811,00	13.665,68	19.767,75	334.500,91	88.310,09
3.3.90.32.17.00	0142013000- MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00	0,00	125.010,78	45.689,22	5.324,00	113.110,78	11.900,00
3.3.90.32.17.00	0142016000- MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0314013000- MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	78.628,67	0,00	78.628,67	0,00	73.584,20	5.044,47	1.300,00	57.566,55	16.017,65
3.3.90.32.17.00	0314060000- MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	119.754,54	2.000,00	117.754,54	0,00	65.077,50	52.677,04	3.444,13	61.549,10	3.528,40
3.3.90.32.17.00	0342013000- MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	43.789,37	0,00	43.789,37	0,00	43.682,00	87,37	0,00	0,00	43.682,00
3.3.90.39.16.00	0102000000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	96.030,00	3.328,69	0,00	39.410,00	56.620,00
3.3.90.39.17.00	0102000000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114013000- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142013000- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0314060000- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	28,50	1.971,50	0,00	28,50	0,00
3.3.90.47.03.00	0102000000- TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	267,23	232,77	0,00	267,23	0,00
4.4.90.52.08.00	0323055000- APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉD	0,00	923,78	684,00	239,78	0,00	0,00	239,78	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0323055000- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00

CM/TS
Fl. 24
Rub. 000



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
Página.: 16 de 21

MOBILIÁRIO EM GERAL		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
10.303.0017.2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	4.4.90.52.42.00 - 0323056000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	204,00	757.710,68	1.540.161,73	0,00	1.078.484,56	461.677,17	55.812,69	854.791,10	223.693,46		
		1.282.826,68	1.015.045,73	757.710,68	204,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.04.00.00	0102000000	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	25.143,61	9.856,39	0,00	25.143,61	0,00		
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000	161.000,00	93.963,02	41.000,00	213.963,02	0,00	128.315,22	85.647,80	13.744,81	128.315,22	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000	500,00	21.100,00	0,00	21.600,00	0,00	7.619,72	13.980,28	0,00	6.973,30	646,42		
3.1.90.94.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	23.963,02	6.036,98	0,00	6.036,98	0,00	0,00	6.036,98	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	11.855,58	16.144,42	0,00	10.291,60	1.563,98		
3.3.90.30.07.00	0102000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	584,40	915,60	0,00	292,20	292,20		
3.3.90.30.16.00	0102000000	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.56.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	386,00	114,00	0,00	386,00	0,00		
3.3.90.39.16.00	0102000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0102000000	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	1.776,36	223,64	0,00	1.427,08	349,28		
3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	145,23	354,77	0,00	145,23	0,00		
10.304	Vigilância Sanitária	229.700,00	151.063,02	65.963,02	314.800,00	0,00	181.863,10	132.936,90	13.744,81	179.011,22	2.851,88		
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE												
10.304.0016.2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA												
3.1.90.04.00.00	0102000000	15.000,00	43.200,00	0,00	58.200,00	0,00	20.763,04	37.436,96	0,00	20.763,04	0,00		
3.1.90.05.00.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000	834.000,00	0,00	18.200,00	815.800,00	0,00	667.483,36	148.316,64	75.770,59	667.483,36	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	18.928,73	6.071,27	0,00	16.202,11	2.726,62		
3.1.90.94.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	8.621,83	16.378,17	0,00	8.621,83	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	91.858,59	28.141,41	0,00	91.858,59	0,00		
3.1.91.13.00.00	0314015000	0,00	33.142,15	0,00	33.142,15	0,00	29.725,05	3.417,10	0,00	14.075,02	15.650,03		
3.3.90.14.01.00	0114015000	2.000,00	500,00	0,00	2.500,00	150,00	2.075,00	425,00	0,00	1.925,00	150,00		
3.3.90.30.01.00	0102000000	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.399,97	0,03	2.069,90	3.190,83	1.209,14		
3.3.90.30.04.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	352,00	248,00	0,00	352,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0102000000	3.600,00	0,00	1.000,00	2.600,00	0,00	1.804,17	795,83	0,00	1.484,39	319,78		
3.3.90.30.15.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	909,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	909,00	91,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.17.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.19.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.19.00	0114015000	0,00	2.638,00	0,00	2.638,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	448,40	551,60	0,00	448,40	0,00		
3.3.90.30.22.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	927,58	72,42	0,00	729,88	197,70		
3.3.90.30.23.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.23.00	0114015000	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	2.896,96	223,04	0,00	0,00	2.896,96		
3.3.90.30.24.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.25.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.26.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	152,40	347,60	0,00	152,40	0,00		
3.3.90.30.27.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		

CM/TS
Fl. 25
Rub. 25



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
 Página.: 17 de 21

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.28.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.962,83	37,17	0,00	1.546,92	415,91
3.3.90.30.39.00	0114015000	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	8.448,40	4.551,60	0,00	5.195,15	3.253,25
3.3.90.30.42.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.49.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114015000	0,00	763,52	0,00	763,52	0,00	380,00	383,52	0,00	380,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0114015000	1.020,00	500,00	0,00	1.520,00	0,00	1.037,34	482,66	0,00	0,00	1.037,34
3.3.90.39.17.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.125,76	274,24	0,00	1.007,93	1.117,83
3.3.90.39.19.00	0114015000	36.401,52	0,00	24.121,52	12.280,00	0,00	7.364,43	4.915,57	0,00	4.590,64	2.773,79
3.3.90.39.20.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114015000	2.400,00	0,00	500,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0114015000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	45,55	454,45	0,00	45,55	0,00
3.3.90.39.47.00	0114015000	1.200,00	2.700,00	0,00	3.900,00	0,00	3.600,00	300,00	0,00	2.100,00	1.500,00
3.3.90.39.63.00	0114015000	3.600,00	1.100,00	2.700,00	2.000,00	0,00	1.895,80	104,20	0,00	1.338,80	557,00
3.3.90.39.69.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114015000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.71.00	0114015000	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74.00	0114015000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114015000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114015000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114015000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0114015000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	700,00	300,00	0,00	700,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114015000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	126,06	373,94	0,00	126,06	0,00
3.3.91.39.44.00	0114015000	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
4.4.90.52.42.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.135.721,52	104.663,67	71.521,52	1.168.863,67	150,00	887.070,25	281.793,42	77.840,49	847.512,90	39.557,35
10.305	Vigilância Epidemiológica										
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
10.305.0016.2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE										
3.1.90.04.00.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	960.000,00	0,00	16.075,90	943.924,10	0,00	654.045,26	289.878,84	26.198,06	654.045,26	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	14.740,83	35.259,17	0,00	0,00	35.259,17	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	97.885,29	30.114,71	0,00	85.193,26	12.692,03
3.3.90.14.01.00	0114018000	6.500,00	1.850,00	3.700,00	4.650,00	0,00	2.185,00	2.465,00	0,00	2.185,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0114018000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00

CM/TS
 RUC
 26



TANGARÁ DA SERRA - REFEIÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/10/2018
 Página.: 19 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

TAXAS	CONTA	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
			0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	145,23	4,77	0,00	145,23	0,00
3.3.90.47.03.00	0114018000	TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	209,00	291,00	0,00	209,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0314018000	TAXAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	3.984,65	15,35
3.3.91.39.44.00	0114018000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	16.075,90	0,00	16.075,90	0,00	16.075,90	0,00	0,00	0,00	16.075,90
4.4.90.51.91.00	0323055000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	266.195,97	0,00	266.195,97	0,00	250.000,00	16.195,97	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.35.00	0114018000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	0,00	2.780,00	0,00	2.780,00	0,00	0,00	2.780,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114018000	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	3.380,00	1.620,00	0,00	638,00	982,00	0,00	0,00	638,00
4.4.90.52.56.00	0114018000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	591,90	8,10	0,00	377,00	214,90
			1.279.605,72	407.409,51	87.862,33	1.599.152,90	0,00	1.170.334,44	428.818,46	39.945,64	827.182,49	343.151,95
10.305.0016.2315		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	3.252,14	47.747,86	0,00	3.252,14	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	658.697,54	0,00	0,00	658.697,54	0,00	34.171,66	624.525,88	0,00	34.171,66	0,00
3.1.90.11.00.00	0114016047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	659.072,46	0,00	0,00	659.072,46	0,00	207.460,92	451.611,54	0,00	207.460,92	0,00
3.1.90.11.00.00	0314000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	0,00	567.447,17	0,00	567.447,17	0,00	478.493,85	88.953,32	47.647,82	478.493,85	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	7.815,35	3.584,65	0,00	6.707,31	1.108,04
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	13.585,21	86.414,79	0,00	13.585,21	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	108.620,64	84.379,36	0,00	96.903,45	11.717,19
3.3.90.14.01.00	0114016000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	200,00	780,00	1.220,00	0,00	580,00	200,00
3.3.90.30.01.00	0114016000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	10.884,36	35,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0114016000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	10.245,00	675,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	182,00	238,00	0,00	0,00	182,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.384,24	31.566,46	19.164,41	19.786,29	0,00	5.285,92	14.500,37	38,96	3.511,56	1.774,36
3.3.90.30.15.00	0114016000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114016000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	842,73	2.757,27	0,00	727,33	115,40
3.3.90.30.17.00	0114016000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114016000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114016000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	240,00	675,00	0,00	915,00	0,00	825,07	89,93	0,00	825,07	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	764,44	435,56	481,85	733,85	30,59
3.3.90.30.23.00	0114016000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0326015000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	13.706,50	0,00	13.706,50	7.439,78	13.596,28	110,22	1.762,50	6.156,50	7.439,78
3.3.90.30.24.00	0114016000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	120,00	1.303,13	0,00	1.423,13	0,00	1.385,86	37,27	0,00	0,00	1.385,86
3.3.90.30.25.00	0114016000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114016000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍ	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	29,76	1.170,24	0,00	29,76	0,00
3.3.90.30.27.00	0114016000	MATERIAL DE MANOBRAS E PATRU	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114016000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0326015000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	89.782,84	19.466,50	70.315,34	0,00	19.881,50	50.434,84	0,00	7.401,50	12.480,00
3.3.90.30.30.00	0114016000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114016000	MATERIAL LABORATORIAL	6.000,00	0,00	2.200,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114016048	MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114016000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.800,00	14.000,00	0,00	18.800,00	0,00	17.259,35	1.540,65	431,95	14.999,69	2.259,66
3.3.90.30.42.00	0114016000	FERRAMENTAS	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114016000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	981,00	219,00	0,00	0,00	981,00
3.3.90.30.56.00	0114016000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	208,40	791,60	0,00	208,40	0,00
3.3.90.39.14.00	0326015000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
3.3.90.39.16.00	0114016000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	359,09	140,91	0,00	0,00	359,09

CM/TS
 Rub. 28
 28



TANGARÁ DA SERRA - REFEIÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
 Página.: 20 de 21

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.17.00	0114016000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.359,90	140,10	0,00	1.995,90	364,00		
3.3.90.39.19.00	0114016000	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	4.541,37	1.758,63	0,00	2.226,84	2.314,53		
3.3.90.39.24.00	0114016000	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	47,48	1.483,52	116,48	0,00	1.436,04	47,48		
3.3.90.39.36.00	0114016000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.41.00	0114016048	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.43.00	0114016000	6.300,00	0,00	1.800,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.47.00	0114016000	10.500,00	0,00	4.830,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0114016048	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0326015000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	2.850,00	1.650,00	0,00	0,00	2.850,00		
3.3.90.39.69.00	0114016000	22.500,00	7.961,28	12.000,00	18.461,28	0,00	11.457,63	7.003,65	0,00	0,00	11.457,63		
3.3.90.39.77.00	0114016000	6.600,00	0,00	2.500,00	4.100,00	0,00	3.300,00	800,00	0,00	3.300,00	0,00		
3.3.90.39.80.00	0114016000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0114016000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	19,00	981,00	0,00	19,00	0,00		
3.3.90.39.83.00	0114016000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.88.00	0114016048	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.08.00	0114016000	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	359,20	1.040,80	0,00	0,00	359,20		
3.3.90.40.10.00	0114016000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	1.380,00	3.450,00		
3.3.90.47.03.00	0114016000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	951,59	48,41	0,00	951,59	0,00		
3.3.91.39.44.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	378,87	1.621,13		
4.4.90.52.08.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.12.00	0114016000	240,00	2.300,00	2.480,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0114016000	0,00	3.680,00	0,00	3.680,00	2.345,00	2.345,00	1.335,00	0,00	0,00	2.345,00		
4.4.90.52.35.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0114016000	7.240,00	0,00	2.300,00	4.940,00	4.701,00	4.701,00	239,00	0,00	0,00	4.701,00		
4.4.90.52.57.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00		
10.305.0016.2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.804.836,39	759.812,38	71.015,91	2.493.632,86	15.993,26	969.123,74	1.524.509,12	50.913,82	897.903,61	71.220,13		
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	90.533,56	129.466,44	19.306,67	90.533,56	0,00		
3.1.90.11.00.00	0114016000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	93.246,56	6.753,44	0,00	93.246,56	0,00		
3.1.90.11.00.00	0314016000	0,00	124.703,05	0,00	124.703,05	0,00	107.968,93	16.834,12	0,00	107.968,93	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	19.411,69	43.588,31	0,00	18.633,46	878,21		
3.3.90.14.01.00	0114016038	10.000,00	0,00	5.912,60	4.087,40	0,00	255,00	3.832,40	0,00	255,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	0114016038	10.000,00	0,00	3.400,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0114016000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	5.587,80	5.587,80	2.412,20	0,00	0,00	5.587,80		
3.3.90.30.04.00	0114016038	0,00	91,00	0,00	91,00	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	91,00		
3.3.90.30.07.00	0114016000	10.000,00	0,00	1.620,00	8.380,00	0,00	4.803,76	3.576,24	256,27	3.839,39	964,37		
3.3.90.30.07.00	0114016048	15.783,22	0,00	15.783,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0314000057	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.499,21	0,79	1.878,50	2.499,21	0,00		
3.3.90.30.16.00	0114016038	0,00	1.145,00	0,00	1.145,00	0,00	0,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0314004000	0,00	2.288,06	1.814,06	474,00	0,00	471,50	2,50	471,50	471,50	0,00		
3.3.90.30.17.00	0114016000	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.19.00	0314000057	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	2.229,66	2.229,66	70,34	0,00	0,00	2.229,66		
3.3.90.30.19.00	0314004000	0,00	1.814,06	0,00	1.814,06	0,00	878,00	936,06	0,00	878,00	0,00		

CM/TS
 Rub. 29



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
 Página: 21 de 21

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBAL

Conta TITULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.21.00	0314000057	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	645,10	645,10	354,90	0,00	0,00	645,10
3.3.90.30.22.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	900,72	1.099,28	0,00	0,00	900,72
3.3.90.30.22.00	0314000057	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.642,00	2.642,00	58,00	0,00	0,00	2.642,00
3.3.90.30.23.00	0114016038	0,00	3.848,70	0,00	3.848,70	0,00	3.585,00	263,70	0,00	0,00	3.585,00
3.3.90.30.25.00	0114016000	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114016038	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	329,50	70,50	0,00	0,00	329,50
3.3.90.30.28.00	0114016038	0,00	370,00	0,00	370,00	0,00	245,00	125,00	0,00	0,00	245,00
3.3.90.30.36.00	0314000057	0,00	89.095,70	15.800,00	73.295,70	0,00	2.425,00	70.870,70	531,00	1.080,26	1.344,74
3.3.90.30.39.00	0114016038	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	611,59	2.388,41	0,00	0,00	611,59
3.3.90.30.56.00	0114016038	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	3.891,60	108,40	0,00	0,00	3.891,60
3.3.90.39.08.00	0114016038	5.457,64	0,00	3.671,00	1.786,64	0,00	0,00	1.786,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0114016038	0,00	465,00	0,00	465,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0314000057	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.252,10	747,90	0,00	0,00	747,90
3.3.90.39.16.00	0114016038	0,00	83,90	0,00	83,90	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	83,90
3.3.90.39.17.00	0114016038	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016038	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	140,00	4.592,96	140,00	0,00	4.592,96
3.3.90.39.22.00	0114016038	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.22.00	0114016048	15.783,24	0,00	15.783,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016038	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.724,50	1.275,50	0,00	0,00	1.275,50
3.3.90.39.63.00	0314000057	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	418,08	4.581,92	0,00	426,00	4.180,80
3.3.90.39.69.00	0114016038	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	2.109,23	100,17	0,00	0,00	2.109,23
3.3.90.39.81.00	0314000057	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	10,15	289,85	0,00	10,15	299,00
3.3.90.39.83.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	420,00	580,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.39.95.00	0114016038	11.600,00	0,00	7.091,00	4.509,00	0,00	0,00	4.509,00	0,00	0,00	4.509,00
3.3.90.40.08.00	0114016038	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.035,00	965,00	0,00	2.035,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114016038	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
4.4.90.52.08.00	0114016038	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingência	560.523,14	255.395,47	70.875,12	745.043,49	11.104,56	351.345,14	393.698,35	24.941,04	329.959,14	21.386,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99.999.9999.0993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE										
9.9.99.99.00.00	0100000000	500.000,00	0,00	118.000,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	118.000,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DESPESAS	59.161.330,71	43.327.977,70	16.022.498,34	86.466.810,07	701.271,36	58.406.589,70	28.060.220,37	2.910.964,53	52.423.230,88	5.983.358,82

99.999.9999.0993 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE

9.9.99.99.00.00 0100000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DESPESAS

59.161.330,71 43.327.977,70 16.022.498,34 86.466.810,07 701.271,36 58.406.589,70 28.060.220,37 2.910.964,53 52.423.230,88 5.983.358,82

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
 Fl. 30
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

Nº 228	23/10/2018	Secretaria: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e (X) Remanejamento Orçamentário ou Sub elemento por Projeto de Lei Decreto				
Justificativa: Tal suplementação justifica-se diante do repasse de recursos oriundos do Governo do Estado destinado a estruturação da Vigilância Sanitária para aquisição de computadores e impressoras.						
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.4.90.52.34.00	0123055000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	10.000,00	10.000,00
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MOBILIÁRIO EM GERAL	4.4.90.52.42.00	0123055000	17.500,00	7.500,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade				17.500,00	7.500,00	10.000,00

Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

CM/TS
Fl. 31

23/10/2018
Lúcia Boligon Medeiros
Articula nº 623



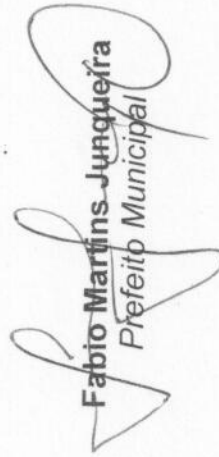
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 2301 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE será devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Tangará da Serra/MT, 23 de Outubro de 2018


Fábio Martins Jungueira
Prefeito Municipal

CM/TS
Fl. 32
Rub. 0